

1.454

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

- FICHA

1

[illegible][illegible][illegible][illegible]

(segue no verso) -

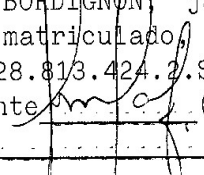
R.4-1454. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 1982. TRANSMITENTES: WALDEMAR TAROSSO, operário, portador do RG-nº 7.761.527-SP e sua mulher Wanda Macedo Tarossi, do lar, portadora do RG-nº 10.950.994-SP, titulares do CIC-nº 822.102.338-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rio de Janeiro, nº 87. ADQUIRENTE: ANTONIO TAROSSO, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Orminda Francisco Tarossi, brasileiro, motorista, portador do RG-nº 13.938.473-SP e do CIC-nº 371.171.228-20, residente nesta cidade à Rua Dom Bosco, nº 62. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de Setembro de 1982, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 384, fls. 89. VALOR: CR\$ 30.000,00. CONDIÇÃO: Não há. Sendo certo que o lote objeto da mesma está localizado na Quadra "2", do referido loteamento. A Esc. Hab.: Maria de Lourdes de Moraes (Maria de Lourdes de Moraes). O OFICIAL INTERINO SUBSTITUTO: Ederaldo Silveira Bueno Junior. - - -

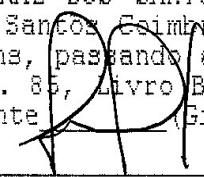
AVERBAÇÃO Nº 05. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 1996. Procede-se esta averbação, nos termos do § 1º, 2ª Parte do Art. 213 da Lei 6015/73, para ficar constando que o lote nº 02 objeto desta matrícula, está localizado na quadra 02, do loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", nesta cidade. A Escrevente: Gisseli Martini Patelli (Gisseli Martini Patelli).

AVERBAÇÃO Nº 06. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 1996. Da escritura a seguir registrada, consta que o imóvel matriculado, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal local, sob nº 55.11.74.0020.01. A Escrevente: Gisseli Martini Patelli (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 122.536.

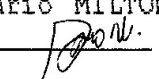
REGISTRO Nº 07. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 1996. Pela Escritura de 03 de Julho de 1996, Lº 595, fls. 157, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, os proprietários ANTONIO TAROSSO e s/mr. ORMINDA FRANCISCO TAROSSO, brasileira, do lar, RG. nº 9.591.949.SP, VENDERAM o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 700,00, a BELINO DONIZETTI BORDIGNON, agricultor, RG. nº 10.942.618.SP, CIC. nº 029.145.928.50, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA CHOQUETA BORDIGNON, do lar, RG. nº 13.294.388.SP, CIC. nº 060.496.148.06, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 11.754, Lº 3-Y, neste cartório, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Antonio Longatto, nº 111, Jardim Nova Santa Cruz. A Escrevente: Gisseli Martini Patelli (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 122.536.

(Continua na ficha 02)

REGISTRO Nº 08. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2000. Pela Escritura de 25 de Abril de 2000, Lº 632, fls. 395, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, os proprietários BELINO DONIZETTI BORDIGNON e s/mr. CONCEIÇÃO APARECIDA CHOQUETA BORDIGNON, já qualificados, residentes nesta cidade, na Rua João Alves de Melo, nº 47, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 1.000,00, a **ÁUREA CABRAL DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº 28.813.424-2.SSP.SP, CIC. nº 187.241.668.39, residente neste município, no Bairro Paiol de Telhas. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 142.077 e MIC. nº 11.233.

AV. 09. Mogi Mirim, 09 de Setembro de 2013. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 28 de Agosto de 2013, Livro 523, fls. 359, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que a proprietária **ÁUREA CABRAL DOS SANTOS**, casou-se com **ADÃO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de produção, filho de Jurdilino dos Santos Coimbra e Noeme Almeida dos Santos, em 22 de Fevereiro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar **ÁUREA CABRAL LOPES DOS SANTOS**, conforme prova o termo de casamento nº 12.764, fls. 85, Livro B. nº 52, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 22 de Fevereiro de 2005. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 246.563 e Mic. 98.441.

R. 10. Mogi Mirim, 09 de Setembro de 2013. Pela Escritura referida na Av. 09, a proprietária **ÁUREA CABRAL LOPES DOS SANTOS**, já qualificada, com anuência de seu marido **ADÃO LOPES DOS SANTOS**, RG. 25.074.669-4.SSP/SP, CPF/MF 804.046.696.20, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 90.000,00, a **ALINE LUDIMARA ROCHA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, RG. 40.782.356.6.SSP/SP, CPF/MF 327.230.128.32, residente no Sítio Tucanos, Bairro Rio Manso, no município de Itapira, SP. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 246.563 e Mic. 98.441.

AV. 11. Mogi Mirim, 08 de Janeiro de 2015. À vista do contrato de locação firmado na cidade de Mogi Guaçu, SP, em 17 de Dezembro de 2014, é feita a presente averbação, para ficar constando que a proprietária **ALINE LUDIMARA ROCHA CARVALHO**, já qualificada, **DEU em CAUÇÃO** o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato celebrado entre o locador **JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF/MF 051.486.548.21, e o locatário **MILTON RODRIGUES PINHEIRO**, CPF/MF 144.948.708.46. Valor Total da Locação: R\$ 240.000,00. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 257.950, de 22/12/2014 e Mic. 108.474.

R. 12 - Mogi Mirim, 09 de Setembro de 2015. Hipoteca. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B58830731-7, emitida em Espírito Santo do Pinhal, SP, em 27 de Agosto de 2015 e aditada na mesma data, a proprietária **ALINE LUDIMARA ROCHA CARVALHO**, já qualificada, constituiu **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI**

MATRÍCULA Nº
1.454

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02vº

UNIÃO PR/SP, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 2.720 sloja, no município de Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, para garantia das obrigações assumidas por FISH FERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Santa Cruz, nº 1.311, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.244.863/0001-90, no valor de R\$731.000,00 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 4.459), com vencimento para 26 de Julho de 2019, pagável na praça de emissão do título, com encargos financeiros denominados básicos calculados com base no CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro somados a encargos adicionais à taxa efetiva de 0,90% ao mês, correspondente a 11,35% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas atualizações e na liquidação da dívida. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, Christiano Martini Patelli (Christiano Martini Patelli).- Prot. 263.934, de 04/09/2015 e Mic. 113.582.

AV. 13. Mogi Mirim, 30 de Agosto de 2016. A vista do "Termo de Liberação de Caução", firmado na cidade de Mogi Guaçu, SP, em 14 de Abril de 2016, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da caução referida na AV. 11, desta matrícula. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 271.948 de 24/08/2016 e Mic. 120.481.

AV. 14. Mogi Mirim, 02 de Outubro de 2019. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Dação em Pagamento de 11 de Setembro de 2019, Livro 1025-N, fls. 182, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Maringá, PR, para ficar constando que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, de acordo com a ata da 31ª assembléia geral ordinária e 25ª assembléia geral extraordinária de delegados datada de 13/03/2017, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172978602, em 15/05/2017, microfilmada neste Registro sob nº 127.041. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 300.845, de 23/09/2019, Mic. 145.098 e Selo Digital 120220321030000005922819R.

R. 15. Mogi Mirim, 02 de Outubro de 2019. Pela Escritura referida na AV. 14, a proprietária ALINE LUDIMARA ROCHA CARVALHO, já qualificada, residente na Rua Visconde do Rio Claro, nº 163, Cidade Universitária II, na cidade de Campinas, SP, transmitiu a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 209.500,00, à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, já qualificada, representada por seus procuradores Jonas Dionisio da Silva, CPF/MF 039.032.279.27, e Valdirene Aparecida Viegas Morello Gomes, CPF/MF 017.142.009.81; em cumprimento ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo Judicial, firmado em 20/05/2019. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 300.845, de 23/09/2019, Mic. 145.098 e Selo Digital 1202203210300000059232194.

AV. 16. Mogi Mirim, 02 de Outubro de 2019. A presente averbação é feita para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R. 12, desta matrícula, em virtude da dação em pagamento registrada sob nº 15, em favor da

(Continua na Ficha nº 03)

Página: 0004/0006

MATRÍCULA Nº

1.454

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

03

credora hipotecária e tomadora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI
UNIÃO PR/SP. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 300.845, de 23/09/2019, Mic.
145.098 e Selo Digital 120220310000000059233190.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº1454**, desteregiro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....: R\$ 42,22
Ao Estado....: R\$ 12,00
Ao Ipesp.....: R\$ 8,21
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22
Ao Trib. Just: R\$ 2,90
Ao Município.: R\$ 1,27
Ao Min. Púb...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Pedido de certidão nº: 174251

Mogi Mirim-SP, 28 de novembro de 2024.

Emitida as 12:24:32 horas.

Controle:



539557

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000040776624E



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2EYZ-W6E3K-WYP32-XBH4V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M2EYZ-W6E3K-WYP32-XBH4V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>